



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**PORTARIA Nº03/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 04/02/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 04 de Fevereiro, de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

7 Lista de Presenças das Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Bela Cruz da 1ª Sessão Ordinária do 1º período do 2º ano da 1ª Legislatura em 04 de fevereiro de 2022

Antonio Flávio de Vasconcelos

Carla Alexandre de Paula

Carla Antônia Mouris

Cybelle Alves de Sousa ~~Carla Antônia Mouris~~

13

Francisco Odair Galvão

Francisco Franklin Ferreira Mendes

Jose Flávio Lourenço Sobrinho

Jose Gilmar de Souza

Jose Ribamar Sales

St. Robinson Sales

Jose Wilmar de Oliveira

Maria Helena Adriano Maria Helena Adriano

Maria Petronila Sousa

Maria Petronila Sousa

Roberto Clayton de Vasconcelos

Roberto Clayton Vasconcelos

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:29:43  
285102851 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/02/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.021.378
VALOR TOTAL	140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO	D.AD7.A43.607.666.E06
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.